PORTARIA N.º 297/2025
De 04 de abril de 2025.
CONCEDE férias ao servidor Gabriel Corso de Lima e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Gabriel Corso de Lima , matrícula nº 1515, referente a 15 (quinze) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de abril de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 298/2025
De 04 de abril de 2025.
CONCEDE férias ao servidor Gabriel Corso de Lima e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Gabriel Corso de Lima , matrícula nº 1515, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 13 de maio de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 299/2025
De 04 de abril de 2025
CONVOCA Leonice Pereira Barbosa e dá Outras Providências.
O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Convocar com fundamento legal no art. º32 da Lei 1.267/2018 de 18 de dezembro de 2018 do Plano de cargos do magistério, a **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL -SERIES FINAIS-HABILITACAO EDUCACAO ARTISTICA, Leonice Pereira Barbosa ,** matricula nº 930, para **Jornada de Trabalho de 12(doze) horas semanais**, para atuar nos componentes de expressão e desenvolvimento artístico corporal e técnicas de linguagem com o 5º ano e expressão e desenvolvimento artístico corporal e pré-médio linguagem com o 9º ano, a partir de 07 de abril de 2025.
Art. 2- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data,
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 300/2025
De 04 de abril de 2025.
CONTRATA a Sra. **Cristiane Hinning Horbach** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° - Contratar, **Cristiane Hinning Horbach**, CPF nº 019.X.XXX.XXX-96 para exercer as funções de Monitor de Aluno, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 03 de abril de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2025.
Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 301/2025
De 04 de abril de 2025.
CONTRATA a Sra. **Camila Almeida Da Silva** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Contratar, **Camila Almeida Da Silva**, CPF nº 026.X.XXX.XXX-64 para exercer as funções de Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 07 de abril de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 293/2025
De 04 de abril de 2025.
CONTRATA a Sra. Jordana Mate Soares de Assis em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Contratar, Jordana Mate de Assis, CPF nº 039.X.XXX.XXX-23 para exercer as funções de MERENDEIRA Municipal, na Secretaria Municipal de Finanças com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 04 de abril de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 294/2025
De 04 de abril de 2025
Rescinde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora **LETICIA FUSSINGER** e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°- Rescindir a Pedido, o contrato da Srª**. LETICIA FUSSINGER**, ocupante do cargo , de enfermeira contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei de Municipal nº 1.587/2023 de 20 de dezembro de 2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, a partir de 07 de abril 2025
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 295/2025
De 04 de abril de 2025.
EXONERA da Função de Chefe do Setor do Controle de Frotas Públicos a Servidora Tamires Baierle e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA **–** RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º. Exonera, da Função de Chefe do Setor de controle de frotas Públicos a servidora Tamires Baierle, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 03 de abril de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296/2025
De 07 de abril 2025**.**
CONCEDE Férias a Servidora Municipal Patricia Han e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Concede, Férias Regulamentar a Servidora Municipal Patricia Han, na matricula 970 referente 23 (vinte e três) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 07 de abril de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 101/2025
De 07 de abril de 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.473/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Incra, nos termos dispostos na Lei Municipal nº 1.473/2022 de 08 de setembro de 2022:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:
- Sinara Joaquim Pedrotti – Titular
- Barbara Janaina Mate Ribeiro – Suplente.
- Rosane Aparecida Pretto de Souza – Titular.
- Jamile Della Mea Werle – Suplente.
II – Representantes da Escola Municipal de Educação Infantil:
- Marlene de Fátima Pereira Magni – Titular.
- Rosane da Rosa Pereira – Suplente.

III – Representantes da Escola de Ensino Fundamental:
- Vanessa Mate Soares – Titular.
- Leila Cordova Maldaner – Suplente.
- Rosane da Costa Santos – Titular.
- Marciene da Silva Vieira – Suplente.

IV – Representante das Escolas Estaduais:
- Paulo Cezar Machado dos Santos – Titular.
- Tania Maria Toledo Guerreiro – Suplente.

V – Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:
- Ana Claudia Teixeira Muller Peukert – Titular.
- Fabiana Dias Salgado – Suplente.
- Edivana do Amaral Barbieri – Titular.
- Marizelia Turra Ribeiro – Suplente.

V – Representante do Circulo de Pais e Mestres:
- Patrícia Han – Titular.
- Dirlene Fischer Alves - Suplente.
- Micheli da Silva Moraes – Titular.
- Genom Cristiano Machado Batista – Suplente.

VI – Representante da Assistência Social do Município:
- Kadigia Hasan Bitencourt – Titular
- Marli Jacinta Panozzo Peukert – Suplente

Art. 2º - A designação procedida através do presente decreto tem vigência de 02 (dois) anos de duração, sendo permitida uma recondução por uma só vez, conforme disposto no art. 3º da LM 1.473/2022 de 08 de setembro de 2022.
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI - PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR LAURINDO BELLINI:45598088053

Assinado de forma digital por GILMAR LAURINDO BELLINI:45598088053
Dados: 2025.04.07 16:58:43 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO